



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR  
Gabinete do Procurador-Geral

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 15/02/2024

NOTÍCIA DE FATO 100.2024.000003

**EMENTA: NOTÍCIA DE FATO. E-MAILS SOBRE SUPOSTA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS. FATOS DESCONEXOS. AUSÊNCIA DE RELATO CIRCUNSTANCIADO DE CRIME MILITAR. IMPOSSIBILIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE APURAÇÃO FORMAL. ARQUIVAMENTO.**

Notícia de Fato autuada a partir do recebimento de *e-mails* a respeito de uma suposta eliminação de documentos pela FAB. Relatos desconexos de outros fatos de interesse de outros órgãos também destinatários das correspondências eletrônicas. Impossibilidade de compreensão da controvérsia. Ausência de relato circunstanciado de crime militar, a impossibilitar o desenvolvimento de apuração formal no âmbito do MPM. Notificação da interessada para complementação. Não atendimento de forma a viabilizar qualquer trabalho investigativo. Arquivamento determinado pelo PGJM.